

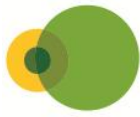
ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 351/2015

CONSIDERANDO QUE:

- I. A recente reorganização administrativa do município de Lisboa e o alargamento das atribuições legalmente confiadas às juntas de freguesia importam também, numa lógica de eficiência funcional e financeira, a reestruturação da logística dos seus serviços.
- II. As atuais instalações da Junta de Freguesia não reúnem as condições necessárias para dar resposta às necessidades dos seus serviços, pelo que se torna necessário proceder à reconversão do edifício sito no Largo Machado de Assis – Alvalade.
- III. Compete às freguesias, de harmonia com o previsto na al. f) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para assegurar a execução destes trabalhos, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas;
- V. O processo n.º 114/CP/JFA/2015 – “Reconversão do edifício sito no Largo Machado de Assis - Alvalade” tem uma estimativa de custo de € 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil euros) e uma estimativa de prazo de execução de 180 dias (cento e oitenta) para a obra, cuja consignação, previsivelmente, ocorrerá no 2º trimestre de 2016;

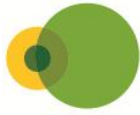


VI. A competência da decisão de contratar, escolha do procedimento, aprovação das peças de procedimento necessárias à contratação acima indicadas, cabe à Junta de Freguesia, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 36º do Código de Contratos Públicos, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18º e com o n.º 2 do artigo 29º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18/06;

Em face ao exposto, e ao abrigo de disposições legais consignadas no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Autorizar, por via da respetiva decisão de contratar, o lançamento do Concurso Público para empreitada de “Reconversão do edifício sito no Largo Machado de Assis - Alvalade” – Processo n.º 114/CP/JFA/15 – pelo preço base de € 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 e 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão atualizada;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla preço base de € 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que encontra cabimento na orgânica “02 – Administrativa e Serviços Gerais” na Rubrica “07010301 – Instalação de Serviços”, do Orçamento de 2016
3. Aprovar as peças do procedimento anexadas à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
4. Designar, nos termos estipulados no artigo 67º, n.º 1 do CCP, o júri do Concurso Público, a quem competirá a condução das operações em curso, com a seguinte composição:

Presidente: Dr.^a Mafalda Cayolla da Motta;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Vogal efetiva: Eng.^a Susana Paulo;

Vogal efetiva: Dr.^a Sara Magalhães

Vogal suplente: Dr. Luís Marques;

Vogal suplente: Dr.^a Marta Pires;

5. Delegar no júri do procedimento as seguintes competências:

- i) Realizar audiência prévia, ao abrigo do disposto no artigo 69º, n.º 2 do CCP;
- ii) Prestar esclarecimentos e proceder à retificação de erros e omissões, nos termos do artigo 50º do CCP;
- iii) Suspende e levantar a suspensão do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do artigo 61º do CCP;
- iv) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos dos artigos 64º, 66º, n.º 5 e 133º, todos do CCP;

Lisboa, em 21 de dezembro de 2015.

O Tesoureiro

José Ferreira